

PORTARIA N.º 087, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 014/2018 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor Fabio Barbosa Guimarães – Matrícula funcional 524-0/1, ocupante do Cargo de Colaborador Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, para deslocamento à Cidade de Blumenau – Santa Catarina, no período compreendido entre os dias 02 à 04 de março de 2018, em virtude da participação do mesmo 2º Fórum no curso de Transmissão Automática – Módulo I – Iniciantes em Transmissão Automática.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, em 02 de março de 2018.

Leomar Rohden
Prefeito do Município